



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

DE 06 DE JUNHO 2024

Súmula: “Inclui no calendário do Município de Fazenda Rio Grande o “Junho Violeta”, mês de conscientização e prevenção à violência e ao abandono da pessoa idosa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica incluído no calendário do município de Fazenda Rio Grande o “junho Violeta”, mês de conscientização e prevenção à violência e ao abandono da pessoa idosa, a ser realizado, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º São objetivos do “Junho Violeta”:

- I. Estimular atividades de proteção a pessoa idosa;
- II. Apoiar e conscientizar a pessoa idosa, cuidadores e familiares;
- III. Sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem as pessoas idosas.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos elencados nos incisos do art. 2º, promover-se-ão as seguintes medidas:

- I. Realização de palestras e eventos;
- II. Divulgação nas diversas mídias e espaços sociais;
- III. Reuniões com a comunidade;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2024.

Marco Marcondes

Prefeito

Projeto de lei de autoria do Professor Léo e Enfermeiro Zé Carlos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

O Vereadores que subscrevem, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa instituir o junho Violeta, como alerta e conscientização e combate a atos de violência contra as pessoas idosas. O objetivo da campanha é despertar na sociedade como um todo a sensibilidade para coibir, diminuir e amenizar o sofrimento do grupo que vem sofrendo.

Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), no período da pandemia a violência, o abuso e a negligência contra a pessoa idosa aumentou, devido ao isolamento para o controle do vírus esse grupo acabou ficando mais vulnerável a seus agressores.

Durante o “junho Violeta”, são realizadas atividades para que haja a sensibilidade e conscientização da população sobre os diferentes tipos de violência que afetam os idosos, como abuso físico, psicológico, financeiro e negligencia.

Além disso, a campanha busca incentivar a denuncia dos casos de violência contra a pessoa idosa e promover o respeito aos direitos dessas pessoas, enfatizando a importância de termos uma sociedade mais inclusiva e solidaria.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2024.

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
966977

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2024.06.06 13:51:02 -03'00'

Professor Léo

Vereador



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS BERNARDES
Data: 06/06/2024 14:04:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Enfermeiro Zé Carlos

Vereador